



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP:*  
**86.845-000**

## **DECRETO Nº 56/2025**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A  
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E  
INTERESSE SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. William José Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar as condições de tráfego nas estradas rurais, assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos, inclusive das pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** a importância da construção de uma ponte em estrada rural, visando a promover a integração entre comunidades, a facilitar o transporte de moradores, insumos e produtos, e a garantir o acesso a serviços públicos essenciais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a utilidade pública e interesse social, para fins de autorização ambiental junto ao Instituto de Água e Terra – IAT/SEDEST, a área de terras rurais abaixo especificada:

- a) Área de intervenção: 21 m<sup>2</sup>;
- b) Local: Serra do João Bento, distrito de Ribeirão Bonito, em Grandes Rios, PR;
- c) Localização: 24°11'5229" S 51° 25'5341"O;
- d) Nome: Córrego do Rio das Antas
- e) Obra prevista: Ponte em aduela.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP*

*86.845-000*

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná em 11 de junho de 2025.

  
**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito